

Nº 118 - DOE – 24/06/2024 – p.80

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 72, 21/06/2024

Considerando a [Portaria GM/MS nº 1.526, de 11/10/2023](#), que altera as Portarias de Consolidação GM/MS n.º 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que no Art.7º dessa Portaria: O Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência deve ser composto por representantes:

- I - da Secretaria de Saúde estadual ou distrital, que o coordenará;
- II - do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS; e
- III - do Ministério da Saúde.

§ 1º A composição do Grupo Condutor da RCPD e eventuais alterações em sua representação deverão ser aprovadas na Comissão Intergestores Bipartite - CIB ou no Colegiado de Gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal - CGSES/DF;

Considerando a última publicação da composição dos membros dos Grupos Técnicos Bipartite e Grupos Condutores Bipartite, conforme Deliberação CIB nº 98, 05/10/2022 e, republicada em 07/10/2022;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 346ª reunião ordinária realizada em 20/06/2024 aprova a atualização da composição do Grupo Condutor da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, conforme segue:

SES/SP	
ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	CGCSS
MÁRCIA VANUSA DE LIMA FERNANDES	CSS
RODRIGO GOUVEIA FERRÃO	CSS
ANARIEL MORAIS SARAIVA SOARES	Grupo de Regulação/CRS
FABIANA DE MACEDO	Grupo de Planejamento/CRS
LIGIA MARIA CARVALHO DE AZEVEDO SOARES	CPS
DALVA REGINA MASSUIA	CPS
COSEMS/SP	
ELAINE MARIA GIANNOTTI	Assessora do COSEMS/SP
SANDRA MARIA VIEIRA TRISTÃO DE ALMEIDA	Técnica da SMS de São Paulo
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS	
ARTHUR DE ALMEIDA MEDEIROS	CGSPD/Ministério da Saúde
AMANDA OLIVEIRA DO VALE LIRA	CGSPD/Ministério da Saúde